



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2301 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

| PÁGINA 133

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

#### INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaity, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I da Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Ibaity, com as atribuições conferidas pela Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Material e Patrimônio será composta da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eduardo de Oliveira

Membros: Cristiane Vitorio Gonçalves

Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte

**Art. 3º** Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaity, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante a presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03.01.2023).

**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI